

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022**

**PROFESSOR DE ARTES**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ:  
83.102.533/0001-01,

**TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

**A Escolha das vagas acontecerá**, conforme dados abaixo:

**Local:** Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Datas:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Horários:** (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

**Quadro de Vagas:** (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

**ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA:**

- Comparecer no dia e horário previsto;
- Higienizar as mãos na entrada e saída;
- Usar máscara em todo o período;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros (inclusive na parte externa do prédio);
- Levar caneta esferográfica na cor azul;
- Deixar o local após a realização da escolha.

---

**- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS **CURSANDO ARTES:**

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

**Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.**

Papanduva-SC, 07 de março de 2022.

**Valdeci Becker**  
Assistente de Recursos Humanos

**ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)**

**DATA DA ESCOLHA: 08.03.2022**

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 10:00**

**PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 09.03.2022**

**PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 10.03.2022**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO SE PERMANECER A NECESSIDADE, EXCETO OS CASOS EM QUE O SUBSTITUIDO RETORNAR ANTES OU CESSAR A DEMANDA TEMPORÁRIA.**

**OBSERVAÇÃO: JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO, COM COMPROVAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 COM A IMUNIZAÇÃO COMPLETA E DOSE DE REFORÇO.**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI SONHO ENCANTADO <u>HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO</u>	Atendimento da demanda de matrículas. OBS1: vaga escolhida em 26.01.2022 pela candidata BRUNA CAROLINE SIMÕES BUENO, que pediu demissão em 17.02.2022. OBS2: não houve interessados dentre os aprovados no Teste Seletivo Edital nº 003/2021.
02	EM FLORESTA II <u>HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO</u>	Atendimento da demanda de matrículas. OBS1: vaga escolhida em 26.01.2022 pela candidata SIDIANE MEIDLER, que pediu demissão em 18.02.2022. OBS2: não houve interessados dentre os aprovados no Teste Seletivo Edital nº 003/2021.
<p><b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b>  <b>1º aos candidatos habilitados em artes;</b>  <b>2º aos candidatos cursando artes.</b>  <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b></p>		

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10 HORAS**

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ (EXTENSÃO E.M. MARIA AVELINA DE O. FURTADO). <u>HORÁRIO: MATUTINO E VESPERTINO</u>	Atendimento da demanda de matrículas. OBS: não houve interessados dentre os aprovados no Teste Seletivo Edital nº 003/2021.
02	CEI ELIDIA GMACH MIKALOVICZ (04 AULAS) E CEI TIO LUIZ (03 AULAS)	Atendimento da demanda de matrículas. OBS: não houve interessados dentre os aprovados no Teste Seletivo Edital nº 003/2021.
<p><b>OBS1: as vagas serão ofertadas:</b>  <b>1º aos candidatos habilitados em artes;</b>  <b>2º aos candidatos cursando artes.</b>  <b>OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.</b></p>		

Papanduva-SC, 07 de março de 2022.

**Valdeci Becker**  
Assistente de Recursos Humanos